



# MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

## Gabinete do Prefeito

### Lei nº 851/2006

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoloto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária::

0900 – Departamento Agropecuário  
0901 – Divisão de Agropecuária  
20.605.0031.2.031 – Manter o Departamento de Agricultura.  
4.4.90.52 – Equipam. Mat. Perm. 01717..... R\$ 78.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Contrato de Repasse nº 0186030-76/2005 firmado com a Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 13 de março de 2006.

  
**Valdir Picoloto**  
**Prefeito Municipal**

